



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO



ATA 005/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), a Câmara Municipal de Vereadores se reuniu para mais uma Sessão Ordinária na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto. Sequencialmente, saudou a todos os presentes e rádio ouvintes e iniciou convidando a todos para fazer a oração. Logo após a oração, a Presidente solicitou para a secretária que fizesse a leitura do ofício enviado pelo Poder Executivo referente aos Projetos de Lei nº 034/2022, 035/2022, 036/2022, 037/2022, 038/2022, 039/2022, 040/2022, 041/2022 e 042/2022. A Presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Pareceres do Legislativo que, após analisarem os projetos de lei supracitados, além das Proposições 010/2022 e 011/2022, do Poder Legislativo, deram parecer favorável para que todos fossem colocados à apreciação dos Parlamentares. O Projeto de Lei 005/2022 também foi pautado na sessão ordinária, em virtude de que a comissão especial aprovou para que assim fosse. Passou-se à leitura dos Projetos de Lei oriundos do Poder Executivo, os quais, após discutidos, colocados em votação, foram todos aprovados por UNANIMIDADE. Na sequência, passou-se aos trabalhos do Poder Legislativo. O Projeto de Lei nº 005/2022 do Poder Legislativo, foi apresentado aos demais vereadores, momento em que a Presidente explicou que o referido necessita de quórum qualificado para aprovação, em dois turnos, ou seja, 06 votos (2/3) favoráveis, em duas sessões plenárias distintas, e que em virtude de tal situação, seu voto também é contabilizado. Explicou-se ainda, durante a discussão, que a propositura do projeto é legítima, pois feita pela maioria absoluta dos Vereadores eleitos e ativos na Casa, observando, desta forma, o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, em seu artigo nº 136, mesmo que a matéria objeto do proposto, já fora votada em outra sessão plenária (única), tendo sido rejeitada e após arquivada na sessão seguinte. Colocado em discussão, após diversas manifestações, os votos favoráveis foram dos Vereadores Renato Dellegrave Lago, Paulo Adriano Valerio, Nelson José Gnoatto e José Luiz Barbosa e das Vereadoras Janete dos Santos Martins e Joceli de Fátima Rodrigues. Já os votos contrários, foram dos Vereadores Ivair Petkowicz, Ivaldo Luis Stasiak e João Amarildo da Silva, tendo sido, portanto, o projeto, aprovado por MAIORIA QUALIFICADA. Efetuada a leitura das Proposições 010/2022 e 011/2022, após manifestações, em votação, foram aprovadas por UNANIMIDADE. Por fim, sem mais matérias, passaram-se as Explicações Pessoais, conforme regimento interno, onde cada Vereador tem 15 (quinze) minutos para se pronunciar, a Presidente Janete dos Santos Martins ressaltou que as explicações foram colocadas em ordem alfabética. Os Vereadores manifestaram-se normalmente nas explicações pessoais, conforme áudios que seguem no CD anexo. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente marcou a próxima sessão para o dia 05 de abril de 2022, às 20 horas. Na sequência, encerrou-se a sessão. E, para constar, eu, Alana Gnoatto Tonin, secretária desta casa, lavrei a corrente ata, que, após a leitura, será assinada por todos os presentes.